

9 XVI

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018

Fica acrescida ao ANEXO VI do **Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** a descrição do seguinte cargo:

PROCURADOR JURÍDICO
ATRIBUIÇÕES

- Representar os interesses e direitos da Fundação em juízo ou fora dele;
- Assessorar a Fundação em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
- Promover a cobrança judicial da dívida ativa e da proveniente de quaisquer outros créditos da Fundação;
- Sugerir medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;
- Orientar a atualização da legislação da Fundação, em colaboração com outros órgãos municipais;
- Assistir o Superintendente no controle interno da legalidade dos atos da Fundação;
- Emitir pareceres, para os diversos órgãos da administração sobre questões jurídicas; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, e outros documentos de natureza jurídica;
- Orientar e participar juridicamente nos inquéritos e processos administrativos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]

*emenda aprov.
01 voto
contrário.*
[Signature]
19/12/18.